

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 385/68-C (Reautuado em 07.10.82)

INTERESSADO: FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

ASSUNTO : Atende Deliberação CEE 16/82, referente a número de vagas .

RELATOR : Consº Roberto Vicente Calheiros

PARECER CEE Nº 95 / 83 -CTG- APROVADO EM 2 / 2 / 8 3

1. HISTÓRICO :

O diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí encaminhou à apreciação deste Conselho o quadro de vagas oferecidas por curso, habilitação e período de funcionamento, atendendo ao que determina a Deliberação CEE 16/82.

2. FUNDAMENTAÇÃO :

Os dados oferecidos estão de acordo com os registros deste Conselho e o documento em análise pode ser convertido em Anexo Regimental da Faculdade interessada com os seguintes termos :

"Anexo IV-vagas, cursos, habilitações e período :

1. através de seu Concurso Vestibular, a Faculdade oferece as seguintes vagas anuais.

1.1. curso de graduação em Medicina: 60 (sessenta) vagas.

2. as aulas são ministradas em regime diário integral com atividades noturnas, quando necessário.

3. o curso tem sua programação para 6 (seis) anos de duração".

3. CONCLUSÃO :

Favorável à inclusão no Regimento da Faculdade de Medicina de Jundiaí de um Anexo IV contendo a distribuição de vagas que oferece no concurso vestibular e o período de lecionamento, na forma deste Parecer.

São Paulo, 22 de dezembro de 1.982

a) Consº Roberto Vicente Calheiros
Relator

4 - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpino Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Célio Benevides de Carvalho, Erwin Theodor Rosenthal, Eurípedes Malavolta e Roberto Vicente Calheiros.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 19.01.83

a) Cons^o Paulo Gomes Romeo
Presidente

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 2 de fevereiro de 1983

a) Cons^o MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
Presidente